

ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

---

CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

**PORTARIA CSAGU/AGU Nº 06, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, no artigo 24 da Resolução CSAGU/AGU nº 3, de 5 de dezembro de 2019, na Resolução CSAGU/AGU nº 9, de 2 de julho de 2013, alterada pela Resolução CSAGU/AGU nº 8, de 6 de janeiro de 2015, e no Edital CSAGU/AGU nº 22, de 30 de agosto de 2014, do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União; o que consta do Processo Administrativo 10951.002509/2025-68 e o julgamento ocorrido na 266ª Sessão Eletrônica do Conselho Superior da AGU, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria CSAGU/AGU nº 03, de 31 de julho de 2025, publicada no Suplemento B do BSE nº30, de 31 de julho de 2025, alterado pela Portaria CSAGU/AGU nº 4, de 9 de setembro de 2025, publicada no Suplemento do BSE nº 36, de 9 de setembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º.....  
.....  
VII – VINÍCIUS DE MARCO MEDINA (Sul).” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIO JOSÉ ROMAN  
Presidente do Conselho Superior da AGU Substituto